



Governo do Estado de Roraima
Agência de Defesa Agropecuária de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL - Nº 005/2024

PROCESSO Nº: 18302.000562/2024.08

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo - Projeto Sanitarista Mirim 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TIPO: MENOR PREÇO

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTAS – ABERTURA – LOCAL: Comissão Permanente de Licitação/ ADERR, Rua Coronel Motta, Nº 1142 – Centro - CEP: 69.301-120 - Boa Vista/RR.

DATA DE ABERTURA: 30/07/2024 - HORA: 09h00min (horário local)

O edital e seus anexos estarão disponíveis para download nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas no dia 18/07/2024.

Maiores informações sobre o edital e seus anexos serão fornecidos pela CPL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, através do e-mail cpj@aderrrr.gov.br no horário das 07h30min às 13h30min

Boa Vista - RR, 16 de Julho de 2024.

José de Souza Ferreira- Pregoeiro da ADERR



Documento assinado eletronicamente por José de Souza Ferreira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 16/07/2024, às 13:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 13651418 e o código CRC B03B090A.

18302.000562/2024.08

13651418v2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024
MODALIDADE: CARONA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR

CONTRATADA: A.C. GALVÃO JUNIOR - ME, CNPJ: 22.407.661/0001-79

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço aquisição de Veículos, por meio de adesão a Ata de Registro de Preço nº 045/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 21197.000739/2023-36, gerenciada pela administração da Empresa Brasileira de Pesquisa - EMBRAPA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
7	Veículo pick-up	Unidade	01	RS 240.000,00	RS 240.000,00

Marca: TOYOTA

Fabricante: TOYOTA

Modelo/Versão: HILUX STD POWER PACK

Unidade Orçamentária – Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Exercício: 2024

Programa de atividade: 10.302.0010.1.135

Elemento de Despesa: 44.90.52.00

Fonte de Recursos: Estrutura de Unidade de tenção Especializada em Saúde

Tipo de Empenho: Global

Valor estimado: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para aquisição de 01 (um) veículos tipo pick-up, marca Toyota, fabricante Toyota, modelo/ HILUX STD POWER PACK

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES

PRAZO DE ENTREGA: 70(setenta) dias consecutivos, contados a partir da solicitação da contratante, através da Autorização de Fornecimento.

VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

AMAJARI/RR, 17 DE JULHO DE 2024
NUBIA COSTA LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024

Processo: 064/2024 - SEMINFRA

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR

Contratada: RJP EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 12.092.312/0001-51

Objeto: **Eventual contratação de empresa especializada em serviços de Conservação, Manutenção e Recuperação de Vias Rurais no Município de Amajari/RR.**

Valor: **RS RS 8.122.160,50 (OITO MILHOES, CENTO E VINTE E DOIS MIL, CENTO E SESENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária:

Funcional Programática: 15.451.0013.1.144

Elemento de Despesa: 44.90.51.00

Fontes de Recursos: EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Tipo de Empenho: Global

Vigência: 07 (SETE) MESES

Execução: 06 (SEIS) MESES

Data da assinatura: 20 DE JUNHO DE 2024

AMAJARI/RR, 20 DE JUNHO DE 2024
NUBIA COSTA LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024
MODALIDADE: CARONA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR

CONTRATADA: A.C. GALVÃO JUNIOR - ME, CNPJ: 22.407.661/0001-79

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço aquisição de Veículos, por meio de adesão a Ata de Registro de Preço nº 045/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 21197.000739/2023-36, gerenciada pela administração da Empresa Brasileira de Pesquisa - EMBRAPA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
7	Veículo pick-up	Unidade	01	RS 240.000,00	RS 240.000,00

Marca: TOYOTA

Fabricante: TOYOTA

Modelo/Versão: HILUX STD POWER PACK

Unidade Orçamentária – Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Exercício: 2024

Programa de atividade: 10.301.0010.1.139

Elemento de Despesa: 44.90.52.00

Fonte de Recursos: Estrutura da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde.

Tipo de Empenho: Global

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES

PRAZO DE ENTREGA: 70(setenta) dias consecutivos, contados a partir da solicitação da contratante, através da Autorização de Fornecimento.

VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

AMAJARI/RR, 17 DE JULHO DE 2024
NUBIA COSTA LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024

MODALIDADE: CARONA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR

CONTRATADA: A.C. GALVÃO JUNIOR - ME, CNPJ: 22.407.661/0001-79

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço aquisição de Veículos, por meio de adesão a Ata de Registro de Preço nº 045/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 21197.000739/2023-36, gerenciada pela administração da Empresa Brasileira de Pesquisa - EMBRAPA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
7	Veículo pick-up	Unidade	01	RS 240.000,00	RS 240.000,00

Marca: TOYOTA

Fabricante: TOYOTA

Modelo/Versão: HILUX STD POWER PACK

Unidade Orçamentária – Secretaria Municipal de planejamento e finanças.

Exercício: 2024

Programa de atividade: 15.122.002.1.143

Elemento de Despesa: 44.90.52.00

Fonte de Recursos: EMENDA: 202341430005- CHICO RODRIGUES-AQUIÇÃO DE VEICULO

CAMARA MUNICIPAL

Tipo de Empenho: Global

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES

PRAZO DE ENTREGA: 70(setenta) dias consecutivos, contados a partir da solicitação da contratante, através da Autorização de Fornecimento.

VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

AMAJARI/RR, 17 DE JULHO DE 2024
NUBIA COSTA LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 023/2024- SELCO - Processo Nº 130/2024- SMED.

Data do Certame e Hora: 06/08/2024- 10:00(horário local).

Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

OBJETO: A contratação de empresa para realizar serviços de transporte escolar para atender as necessidades da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs às 13:00hrs ou pelo email selcobonfim@gmail.com.

BONFIM/RR, em 17 DE JULHO DE 2024

ROSICLEIDE RODRIGUES

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 008/2024 – SELCO. - PROCESSO Nº 100/2024-SMSA.

O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, RESOLVE proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes termos:

a) PROCESSO Nº 100/2024 – SMSA.

b) CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 008/2024 - SELCO.

c) Objeto: A contratação de empresa para execução dos serviços da obra de CONSTRUÇÃO da SEDE da REDE de Frio de IMUNOBIOLOGICOS do MUNICÍPIO de BONFIM/RR.

d) ADJUDICADO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa MC INTERMEDIações LTDA, CNPJ: 24.109.406/0001-75, pelo valor total de R\$ 797.000,00 (Setecentos e noventa e sete mil reais).

e) HOMOLOGADO: O Procedimento Licitação acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Publique-se.

Bonfim-RR, em 17 de julho de 2024. - Joner Chagas - Prefeito Municipal.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL DA FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA

O Presidente do Colegiado Estadual da Federação PSDB Cidadania, no uso das competências que lhe confere o § 3º do art. 17 do Estatuto da Federação, nos termos dos arts. 12 e 13 do mesmo diploma federativo, em atenção ao art. 5º da Resolução Federação PSDB Cidadania – 014/2024 Publicada na Seção 3 do Diário Oficial da União de 04/04/2024, páginas 158 e 159, com fundamento no art. 8º, da Lei 9.504/97, CONVOCA os senhores e senhoras membros do Colegiado Municipal da Federação PSDB Cidadania para a sua CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL, a ser realizada no dia 25 de julho de 2024, das 17h às 20h, de forma presencial no Aipana Plaza Hotel, localizado na Praça do Centro Cívico, 974 - Centro, Boa Vista - RR, 69301-380, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Deliberação sobre escolha de candidatos aos cargos majoritários e celebração de coligação majoritária municipal para as eleições de 2024;
2. Escolha de candidatos aos cargos de proporcionais de Vereador, bem como sorteio de números para disputa.

Boa Vista - RR, 17 de julho de 2024.

MARCELO MOTA DE MACEDO:44636440200
Assinado de forma digital por MARCELO MOTA DE MACEDO:44636440200
Dados: 2024.07.17 15:23:23 -03'00'

MARCELO CABRAL
Presidente do Colegiado Estadual da Federação PSDB Cidadania



Diretório Municipal / CNPJ: 15.707.544/0001-65

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N-º 01

O Presidente da Comissão Executiva Municipal Provisória da Democracia Cristã-DC - Boa Vista/RR, na exigência da Lei Eleitoral de nº-9.504/97 e artigo 55 e seus incisos do Estatuto do DC, fica CONVOCADO os senhores Convençãois habilitados da Democracia Cristã-DC, e na oportunidade convidamos os simpatizantes do DC, para a nossa Convenção Municipal que, será realizada no dia 27/07/2024, na Câmara Municipal de Boa Vista, na Av. Cap. Ene Garças, 992 – Centro- Boa Vista - RR, Cep.: 69301-160, com o início às 9horas nesta cidade e encerramento às 12horas, para deliberar a seguinte ordem do dia:

- I- Leitura do Edital de Convocação em voz alta;
- II- Proposta de Coligações com outros Partidos Políticos no sistema só para a Majoritária;
- III- Escolhas de Candidatos: Prefeito, Vice-Prefeito, vereador e escolha de seus números;
- IV- Denominação das Coligações Majoritárias;
- V- E o que ocorrer pertinente as eleições de 2024.

Boa Vista-RR, 17 de julho de 2024

DERMILTON BEZERRA DA SILVA
(MIUDO)
Presidente Comissão Executiva Municipal Provisória DC/BB-RR



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SOLIDARIEDADE – A COMISSÃO EXECUTIVA PROVISÓRIA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR, por sua Presidente LEUDIANE DOS SANTOS ROMÃO, nos termos dos artigos do estatuto e da legislação eleitoral vigente, vem CONVOCAR os Convençãois para a CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA AS ELEIÇÕES 2024, que se realizará no dia 02 de agosto de 2024, de 09 horas às 15 horas, na Câmara Municipal de Uiramutá, sito a Rua Martiniano Vieira, s/n, bairro Centro, na cidade de Uiramutá - RR, com a seguinte ordem:

ORDEM DO DIA:

1. Escolha de Candidatos a Vereador (a);
2. Definição do nome da coligação (caso tenha);
3. Decidir sobre eventual coligação da chapa majoritária;
4. Assuntos gerais.

Uiramutá-RR, 16 de julho de 2024.

Leudiane dos Santos Romão
Presidente da Comissão Provisória Municipal de Uiramutá/RR
SOLIDARIEDADE/SD

NOTIFICAÇÃO

No intuito de conferir publicidade a todos que o presente edital virem, tramita-se o Processo Administrativo n.º16388/2022 que visa o COMPARECIMENTO do senhor ANTONIO LEONARDO DA SILVA para tratar de interesse junto a EMHUR referente ao processo nº 16388/2022.

Boa Vista 18 de julho de 2024.

Interessado: ANTÔNIA GOMES DOS SANTOS



EXTRATO DE OUTORGA DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

PROCESSO / FEMARR-RR / 18201.001085/2024.28

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

CATEGORIA: OUTORGA DE DIREITO DE USO.

USO: CAPTAÇÃO E DERIVAÇÃO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEA.

FINALIDADES: ABASTECIMENTO PÚBLICO.

INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA CAER, CNPJ: 05.939.467/0001-15

EMPREENHIMENTO: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA CAER, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CIDADE

VEREDAS DO RIO BRANCO, LOTE 241, QUADRA 75, ZONA 21 – ZONA DE EXPANSÃO.

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

CONCEDENTE: FEMARR – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: N 2° 52' 55.00" LONGITUDE: W 60° 37' 56.30"

Marta Cecília Mota De Macêdo Henchen.

Diretoria de Recursos Hídricos – DRHI-

FEMARR

EXTRATO DE OUTORGA DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

PROCESSO / FEMARR-RR / 18201.001084/2024.83

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

CATEGORIA: OUTORGA DE DIREITO DE USO.

USO: CAPTAÇÃO E DERIVAÇÃO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEA.

FINALIDADES: ABASTECIMENTO PÚBLICO.

INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA CAER, CNPJ: 05.939.467/0001-15

EMPREENHIMENTO: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA CAER, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CIDADE

VEREDAS DO RIO BRANCO, LOTE 37, QUADRA 119, ZONA 21 – ZONA DE EXPANSÃO.

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

CONCEDENTE: FEMARR – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: N 2° 53' 9.60" LONGITUDE: W 60° 38' 4.70"

Marta Cecília Mota De Macêdo Henchen.

Diretoria de Recursos Hídricos – DRHI-

FEMARR

17/07/2024, 10:12

SEI/RRRR - 13667656 - ERRATA



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ERRATA

No Jornal Folha de Boa Vista no Edição 1329 do dia 17/07/2024 na publicação referente ao AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021:

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
 Contrato n.º 011/2023
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.
 Contratada: UIRAMUTÁ TRANSPORTES LTDA – ME - CNPJ: 00.378.571/0001-64.
 Processo n.º 017/2023 - SMECEL.

Objeto: CONSISTE O PRESENTE 2º TERMO ADITIVO NA ALTERAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL – DO CONTRATO N.º 011/2023, QUE TEM POR OBJETIVO LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR, pelo período de 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 010/2023 - CPL.
 REAJUSTE: O contrato sofrerá um reajuste no valor do aditivo de R\$ 200.400,00 (Duzentos mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Art. 65, da Lei n.º 8.666/1993.
 Data da assinatura: 02 de Julho de 2024.
 Normandia – RR, 04 de Julho de 2024.
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
 Prefeito Municipal de Normandia - PMN

PRD25
PARTIDO RENOVÇÃO DEMOCRÁTICA

CONVENÇÃO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Partido Renovação Democrática - PRD25 do Município de Amajari, na forma da legislação eleitoral vigente e do Estatuto desta Agraviação Partidária, convoca os Convenções devidamente habilitados ao exercício do voto, Membros da Comissão Municipal Provisória para comparecerem à Convenção Municipal do PRD de Amajari, a ser realizada no dia 23 de Julho de 2024, com início às 8:00 horas, e término às 17:00 horas, a ocorrer no RD 203 AV. TEPEQUEM, Z. RURAL Nº S/N, desta cidade, para deliberação da seguinte:

ORDEM DO DIA

- Escolha dos candidatos do Partido Renovação Democrática – PRD de Amajari aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, nas eleições majoritárias do próximo dia 6 de outubro;
- Escolha dos candidatos do Partido Renovação Democrática – PRD de Amajari ao cargo de Vereador nas eleições proporcionais do próximo dia 6 de outubro;
- Deliberação sobre propostas de coligações com outras agravações partidárias;
- Sorteio dos respectivos números para os candidatos a Vereador do PRD de Amajari;
- Delegação de poderes ao respectivo órgão municipal do PRD, conforme os termos do Estatuto (Artigos 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e Artigo 178);
- Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Amajari/RR, 17 de Julho de 2024.

Alexsander Rodrigues Wanderley
 Presidente Municipal do PRD de Amajari/RR

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90017/2024

O Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados em participar do pregão supracitado, oriundo do **Processo nº 13101.0002297/2023.00**, da **CASA CIVIL**, cujo objeto é a **eventual aquisição de flordos, coroas finébres, buquês, arranjos e afins**, que, após a realização de adequação no Termo de Referência e no respectivo edital, por força de demanda de impugnação acatada pela **CASA CIVIL**, órgão originário do processo, fica designado o dia **30/07/2024, às 09h30 (horário de Brasília)**, para abertura do certame. Informa, ainda, que a **nova versão do edital** estará disponível nos sites: www.compras.gov.br e <http://selc.rr.gov.br>, bem como na sede desta **SELC/RR**, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia **18/07/2024**. Código da UASG nº **930800**.

Boa Vista – RR, 17 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
TANCREMAR CARMO DA SILVA
 Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

SÍNTESE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024
PROCESSO: 20101.021331/2023.57 – SESAU

A Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL/RR, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público, Síntese da Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO supracitado, cujo objeto é a **eventual aquisição de INSUMOS DO GRUPO 6 - FIOS CATGUT E ACO**, para atender as unidades de saúde do Estado de Roraima, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R\$) discriminados a seguir:

EMPRESA 1= HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 33.772.464/0001-75, ganhadora dos itens, 4= R\$ 5,24, 10= R\$ 5,24, 13= R\$ 5,24, 15= R\$ 5,24, e 19= R\$ 5,24, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R\$ 102.117,12 (cento e dois mil cento e dezesseis reais e doze centavos)**.

EMPRESA 2= NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ Nº 20.344.116/0001-55, ganhadora dos itens 17= R\$ 5,07, 18= R\$ 5,15, 20= R\$ 5,12, 21= R\$ 5,1 e 25= R\$ 5,06, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R\$ 132.753,84 (cento e trinta e dois mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**.

EMPRESA 3= VR HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 04.768.293/0001-02, ganhadora dos itens 1= R\$ 4,85, 2= R\$ 4,95, 3= R\$ 4,85, 5= R\$ 5,00, 6= R\$ 4,95, 7= R\$ 4,95, 8= R\$ 4,95, 9= R\$ 4,85, 11= R\$ 4,85, 12= R\$ 4,95, 14= R\$ 4,85 e 16= R\$ 4,95, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R\$ 269.607,60 (duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e sessenta centavos)**.

O valor global da Ata é de **R\$ 504.478,56 (quinhentos e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)**. A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no site www.gov.br/compras e www.pnnp.gov.br. Código da UASG nº 456961.

Boa Vista – RR, 17 de julho de 2024.

(assinatura eletrônica)
INAIAIRA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
 Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL/SESAU
 (Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

SÍNTESE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2024
PROCESSO: 20101.023201/2023.59 – SESAU

A Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL/RR, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público, Síntese da Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO supracitado, cujo objeto é a **eventual aquisição de INSUMOS DO GRUPO 6 - FPI**, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima no exercício 2023, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R\$) discriminados a seguir:

EMPRESA 1= HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 35.472.743/0001-49, ganhadora dos itens 3= R\$ 4,06, 4= R\$ 18,50, 5= R\$ 18,50, 6= R\$ 18,50, 7= R\$ 18,50, 8= R\$ 18,50, 9= R\$ 18,50, 10= R\$ 18,50, e 11= R\$ 18,50, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R\$ 4.061.420,00 (quatro milhões, sessenta e um mil quatrocentos e vinte reais)**.

EMPRESA 2= LANCELETTE BIOMEDICAL LTDA, CNPJ Nº 10.795.950/0001-03, ganhadora dos itens 12= R\$ 0,32 e 13= R\$ 0,32, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**.

EMPRESA 3= OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 27.130.979/0001-79, ganhadora do item 1= R\$ 6,75, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R\$ 1.346.422,50 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**.

EMPRESA 4= PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 32.708.161/0001-20, ganhadora do item 2= R\$ 9,68, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R\$ 63.210,40 (sessenta e três mil duzentos e dez reais e quarenta centavos)**.

O valor global da Ata é de **R\$ 5.509.452,90 (cinco milhões, quinhentos e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)**. A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no site www.gov.br/compras e www.pnnp.gov.br. Código da UASG nº 456961.

Boa Vista – RR, 17 de julho de 2024.

(assinatura eletrônica)
INAIAIRA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
 Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL/SESAU
 (Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

SÍNTESE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2024
PROCESSO: 20101.003182/2023.44 – SESAU

O Agente de Contratação/Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL/RR, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público, Síntese da Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO supracitado, cujo objeto é a **eventual aquisição de BOTTAS E CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) DE 13 KG E 45KG COM TRANSPORTE, SOB A FORMA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E HOSPITALARES DA CAPITAL E INTERIOR, PERTENCENTES A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R\$) discriminados a seguir:

EMPRESA 1= TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 15.202.207/0001-16, ganhadora do Lote II – Lote I (sistema), contendo os itens: 1= R\$ 155,32 e 2= R\$ 597,97. Lote III – Lote II (sistema), contendo os itens: 3= R\$ 155,32 e 4= R\$ 234,82. Lote IV = Item 5 (sistema), contendo o item: 5= R\$ 152,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R\$ 70.777,34 (setenta mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos)**.

Perfazendo o Valor Global da Ata é de **R\$ 70.777,34 (setenta mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos)**. A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no site www.gov.br/compras e www.pnnp.gov.br. Código da UASG nº 456961.

Boa Vista – RR, 17 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
IGOR GUSTAVO MACAMBRA DIAS
 Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL/SESAU
 (Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)

TCERR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA
 Rua Agnelo Bittencourt nº 126 - Bairro Centro, Boa Vista/RR, CEP 69001-430
 Telefone: (051) 3121-4844 - <http://www.tcerr.br>

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
LICITAÇÃO Nº 008/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCERR, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura da Licitação nº 008/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP COM MONITORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

ABERTURA DA SESSÃO: 01/08/2024 às 10h00min (horário de BRASÍLIA/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras> e <https://www.pnnp.gov.br>

Código UASG: 925458

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, gratuitamente através dos sites www.tcerr.tc.br e <https://www.gov.br/compras> ou junto à Comissão Permanente de Licitação, no Edifício sede do TCERR, sito na Rua Professor Agnelo Bittencourt, 126 – Centro, térreo, Boa Vista – Roraima, em horário normal de expediente, devendo os interessados disponibilizar endereço eletrônico (e-mail) ou pen drive para cópia.

Boa Vista-RR, 17 de julho de 2024.

Iperry Guimarães Gomes
 Presidente Interino da CPI
 (PORTARIA Nº 772/2024/TCERR)

Documento assinado eletronicamente por **IPERRY GUIMARAES GOMES**, TC/PG-II Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 17/07/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Resolução TCE/RR nº 06/2018, Portaria da Presidência TCE/RR nº 744/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://cui.tcerr.tc.br/autenticar>, informando o código verificador 9933736 e o código CRC: 94608439.

Referência: Processo nº 090251/2024 SEI nº 0933736

Aviso de Licitação 0933736 SEI 090251/2024 / pg. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO INSTALAÇÃO Nº. 044/2024
 A presente autorização de instalação não autoriza o início da operação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: DALÉ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 94.912.226/0001-38
ENDEREÇO: AV. BARÃO DO TRIUNFO, Nº. 1875, BAIRRO CENTRO, BAGE - RS.
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA GETULIO VARGAS, LOTE 450, QUADRA 272 - ZONA 06, BAIRRO CAÇARI, BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 021979/2023.

A empresa "DALÉ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA" está autorizada a iniciar os serviços de "IMPLANTAÇÃO DO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR – TERRAÇAS DO RIO BRANCO" localizada na AVENIDA GETULIO VARGAS, LOTE 450, QUADRA 272 - ZONA 06, BAIRRO CAÇARI, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 18 de junho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos **Robson Rodrigues Lopes**
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO INSTALAÇÃO Nº. 045/2024
 A presente autorização de instalação não autoriza o início da operação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: DALÉ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 94.912.226/0001-38
ENDEREÇO: AV. BARÃO DO TRIUNFO, Nº. 1875, BAIRRO CENTRO, BAGE - RS.
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ AIRTON DE ALMEIDA, LOTE 575, QUADRA 826, BAIRRO JOQUEI CLUBE, BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 031009/2023.

A empresa "DALÉ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA" está autorizada a iniciar os serviços de "IMPLANTAÇÃO DO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR – RESIDENCIAL DALLE" localizada na RUA JOSÉ AIRTON DE ALMEIDA, LOTE 575, QUADRA 826, BAIRRO JOQUEI CLUBE, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 18 de junho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos **Robson Rodrigues Lopes**
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 00046/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: TR2 - COMERCIO E SERVICO LTDA
NOME FANTASIA: TR2 - ELETRICA E SERVICOS
CPF / CNPJ Nº: 29.918.334/0001-20
ENDEREÇO: TRAVESSA S-02, 107 A JARDIM TROPICAL - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
LOCALIZAÇÃO: BAIRRO DOS ESTADOS, CENTRO, CANARINHO E NOSSA SENHORA APARECIDA, NO MUNICÍPIO DE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 2 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 020313/2024

A empresa TR2 - COMERCIO E SERVICO LTDA, está autorizada a iniciar os serviços de "REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, NA SEDE DOS MUNICÍPIOS DE BOA VISTA-RR - NOS BAIRROS DOS ESTADOS, CENTRO CANARINHO E NOSSA SENHORA APARECIDA", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 28 DE JUNHO DE 2024

Ícaro César Farias a Costa **Robson Rodrigues Lopes**
 Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO INSTALAÇÃO Nº. 047/2024
 A presente autorização de instalação não autoriza o início da operação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSTRUJET ENGENHARIA LTDA.
NOME FANTASIA: CONSTRUJET ENGENHARIA
CPF / CNPJ Nº: 17.324.167/0001-00.
ENDEREÇO: QACSV SE 41, AVENIDA LO 11, S/N, LOTE 4 - SALA 4-A, BAIRRO PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO.
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA SÃO FERNANDO, S/N, LOTE 607 - QUADRA 09, BAIRRO SAID SALOMÃO II, BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 016940/2024.

A empresa "CONSTRUJET ENGENHARIA LTDA" está autorizada a iniciar os serviços de "CONSTRUÇÃO DO RESIDENCIAL SAID SALOMÃO II, COMPOSTO DE 52 UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, NO AMBITO DO PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 03 de julho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos **Robson Rodrigues Lopes**
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 048/2024
 (A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: TORRES DO BRASIL S.A.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 38.350.109/0001-21.
ENDEREÇO: RUA HENRI DUJANT, Nº. 780, ANDAR 10 TORRE B, BAIRRO SANTO AMARO, SÃO PAULO - SP.
ATIVIDADE: OBRAS NA ESTAÇÃO RADIO BASE - TTRBRV0001 D
LOCALIZAÇÃO: RUA CARVALHO DE CARVALHO, Nº. 349, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 013315/2024.

A empresa "TORRES DO BRASIL S.A" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à "OBRAS NA ESTAÇÃO RADIO BASE - TTRBRV0001 D", localizada na RUA CARVALHO DE CARVALHO, Nº. 349, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 18 de junho de 2024

Alexandre Pereira dos Santos **Robson Rodrigues Lopes**
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 049/2024
 (A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 05.943.030/0001-55.
ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/N, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
LOCALIZAÇÃO: BVA – 152, 374, 377, 147, 476 e 476, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 018608/2024 – SMO.

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade "SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA", localizada na BVA – 152, 374, 377, 147, 476 e 476, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 24 de junho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos **Robson Rodrigues Lopes**
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 050/2024
 (A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 05.943.030/0001-55.
ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/N, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: RESTAURAÇÃO DE VICINAIS COM SUBSTITUIÇÃO DE PONTES E IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE TRANSPORTAÇÃO DE TALVEGUES.
LOCALIZAÇÃO: BVA – 346, 372, 375 e 377A, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 018606/2024 – SMO.

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade "RESTAURAÇÃO DE VICINAIS COM SUBSTITUIÇÃO DE PONTES E IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE TRANSPORTAÇÃO DE TALVEGUES, localizada na BVA – 346, 372, 375 e 377A, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 24 de junho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos **Robson Rodrigues Lopes**
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 051/2024
 (A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 05.943.030/0001-55.
ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/N, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS.
LOCALIZAÇÃO: VÁRIAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 017735/2024 – SMO.

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade "PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, localizada em VÁRIAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 24 de junho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos **Robson Rodrigues Lopes**
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

SUA MARCA EM UMA RÁDIO DE CREDIBILIDADE!

VENHA ANUNCIAR NA RÁDIO FOLHA FM 100.3

☎ 9915-2155 ☎ 3623-6108

Folha 100.3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 052/2024
 (A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: VEX S/A.
NOME FANTASIA: VINHAL EMPREENDIMENTOS.
CPF / CNPJ Nº: 05.951.653/0001-70.
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITÃO JULIO BEZERRA, Nº 593, SALA 2, BAIRRO CENTRO, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA.
LOCALIZAÇÃO: IGARAPÉ PRICUMÁ, LOTE 283, QUADRA Nº 191, ZONA Nº 09 - BAIRRO PRICUMÁ, BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 012424/2024.

A Empresa "VEX S/A" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade de "CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM (PONTE)", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 27 de junho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos **Robson Rodrigues Lopes**
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 052/2024
 (A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 05.943.030/0001-55.
ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/N, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: SERVIÇOS DE DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS URBANAS.
LOCALIZAÇÃO: DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 021317/2024 – SMO.

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade "SERVIÇOS DE DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS URBANAS, localizada em DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 04 de julho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos **Robson Rodrigues Lopes**
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº: 052/2024
(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA Nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 05.943.030/0001-55.
ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/Nº, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: DUPLICAÇÃO DA AVENIDA VENEZUELA, TRECHO AV. CARLOS PEREIRA DE MELO X RUA SARGENTO AZEVEDO.
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA VENEZUELA, RUA RAIMUNDO MENDES E RUA SÓCRATES PEIXOTO, BAIRRO JARDIM FLORESTA, BOA VISTA – RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 017732/2024 – SMO.

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade "DUPLICAÇÃO DA AVENIDA VENEZUELA, TRECHO AV. CARLOS PEREIRA DE MELO X RUA SARGENTO AZEVEDO" localizada em AVENIDA VENEZUELA, RUA RAIMUNDO MENDES E RUA SÓCRATES PEIXOTO, BAIRRO JARDIM FLORESTA, BOA VISTA – RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 24 de junho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos Robson Rodrigues Lopes
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº: 053/2024
(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA Nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 05.943.030/0001-55.
ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/Nº, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS.
LOCALIZAÇÃO: RUA CANTÁ, RUA PACARAÍMA E RUA SÃO SILVESTRE, BAIRRO AIRTON ROCHA, RUA FEUTMANN GONDIM E RUA OSWALDO CAVALCANTE, BAIRRO JOQUEI CLUB, BOA VISTA – RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 017732/2024 – SMO.

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade "PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, localizada em RUA CANTÁ, RUA PACARAÍMA E RUA SÃO SILVESTRE, BAIRRO AIRTON ROCHA, RUA FEUTMANN GONDIM E RUA OSWALDO CAVALCANTE, BAIRRO JOQUEI CLUB, BOA VISTA – RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 24 de junho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos Robson Rodrigues Lopes
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº: 054/2024
(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA Nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 05.943.030/0001-55.
ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/Nº, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS.
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA SÃO FERNANDO LD + LE, RUA LAGOA NOVA E RUA SANTANA DO SERIDOL, BAIRRO SAID SALOMÃO, BOA VISTA – RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 017741/2024 – SMO.

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade "PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, localizada em AVENIDA SÃO FERNANDO LD + LE, RUA LAGOA NOVA E RUA SANTANA DO SERIDOL, BAIRRO SAID SALOMÃO, BOA VISTA – RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 24 de junho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos Robson Rodrigues Lopes
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº: 055/2024
(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA Nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 05.943.030/0001-55.
ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/Nº, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS PARA TRNSPOSIÇÃO DE TALVEGUES.
LOCALIZAÇÃO: BVA – 378, 488 E 356, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 018599/2024 – SMO.

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade "RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS PARA TRNSPOSIÇÃO DE TALVEGUES, localizada em BVA – 378, 488 E 356, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 24 de junho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos Robson Rodrigues Lopes
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº: 056/2024
(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA Nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 05.943.030/0001-55.
ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/Nº, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁSTICO, SINALIZAÇÃO (HORIZONTAL E VERTICAL) E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS.
LOCALIZAÇÃO: DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 021308/2024 – SMO.

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade "SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁSTICO, SINALIZAÇÃO (HORIZONTAL E VERTICAL) E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS, localizada em DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 04 de julho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos Robson Rodrigues Lopes
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA PRÉVIA LP Nº 061/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2010, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA PRÉVIA, referente ao Processo Nº 18201.004845/2024.59 - Parcelar Técnico Nº 2412/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: WOLBERT S CIA
CPF/CNPJ: 53.100.068/0001-10
ENDEREÇO: RUA SARGENTO AZEVEDO, Nº 56, AEROPORTO,
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 999,9999 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA ARAPARI I E ARAPARI II, BR 401, KM 50, GLEBA TACUTU, ZONA RURAL – BONFIM/RR.

VALIDADE: 12/07/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 12/07/2024

GLICÉRIO MANGOS FERNANDES PEREIRA Presidente da FEMARH-RR
DIRETORA DA DLGA/FEMARH-RR

ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL DE RORAIMA
ELEIÇÃO MUNICIPAL 06.10.2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação Eleitoral Vigente, de acordo com as normas estatutárias do PARTIDO LIBERAL - PL, por seu Presidente Municipal, fica convocado por este **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, os Conventuais, Conselho de Filiações, Delegados, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Vereadores e outros filiados, detentores de mandatos devidamente habilitados para comparecer a CONVENÇÃO MUNICIPAL do Partido Liberal - PL, de Boa Vista que será realizada no dia primeiro de Agosto de dois mil e vinte e quatro (01.08.2024), com início às 18h00min (dezoito) horas e encerramento previsto para as 22h00min (vinte e duas) horas, nas dependências do espaço D'ROSI EVENTOS, situado à Rua Lobo Dalmida nº 691, Bairro São Francisco, CEP: 69305-210, neste Município de Boa Vista Estado de Roraima com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- Escolha de Candidatos ao cargo de Prefeito e Vice-Prefeito;
- Escolha de Candidatos ao cargo de Vereadores;
- Deliberação sobre Coligação Majoritária de Prefeito e Vice-Prefeito com outras Agremiações Partidárias;
- Discussão e Aprovação dos Valores Máximos a serem gastos pelos Candidatos conforme estabelecido pela Legislação Eleitoral;
- Discussão, Aprovação e Sorteio dos números com o qual concorrerão;
- Outros casos que ocorrerem e forem incluídos na ordem do dia por deliberação da maioria simples dos Conventuais.

Boa Vista-RR, 16 de Julho de 2024.

VALDEISON DA SILVA (DEILSON BOLSONARO)
Presidente da Comissão Provisória Estadual de Roraima Do Partido Liberal – PL

SEDE REGIONAL: RUA BENTO BRAGA, Nº 754 CEP: 69.301-680 BAIRRO: CENTRO
TEL: (69) 3624-2241 - CNPJ: 08.778.030/0001-79 E-MAIL: partidoliberal@gmail.com

SINTRUR - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS E RODOVIÁRIOS, MOTORISTAS E AUXILIARES EM TRANSPORTES DE CARGAS, ESPECIAL, LOCADORA, ESCOLAR, DISTRIBUIDORAS, CONSTRUTORAS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS DO ESTADO DE RORAIMA.

Fundado em 28 de Janeiro de 1989 e reconhecido em 10 de dezembro de 1989
ENQUADRAMENTO SINDICAL 240.00.001.245/92

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA DE ELEIÇÃO SINDICAL:

Pelo presente, eu, JOSÉ SIPAUBA DA SILVA, presidente da comissão eleitoral do SINTRUR, faço saber que no prazo estipulado para registro das chapas para disputa da Eleição do sindicato de 15 (quinze) dias úteis, ou seja, a contar do dia 26 de junho de 2024 até o dia 17 de julho de 2024, conforme preceitos do art. 66 do estatuto social do SINTRUR, foi registrada somente uma Chapa, denominada "TRABALHO RECONHECIDO" encabeçada pelo Sr. MARINALDO BRITO COSTA, com a seguinte composição:

Ord.	Nome	Ocupação
01	MARINALDO BRITO COSTA	PRESIDENTE
02	ANTONIO SILVA CHAVES	VICE-PRESIDENTE
03	BENEDITO ZEULITO GOMES DE MATOS	1º SECRETÁRIO
04	ANTONIO DE SOUSA RAMOS	2º SECRETÁRIO
05	ROBERTO VARIÃO DOS SANTOS	TESOUREIRO
06	SILVANO AMORIM DA SILVA	2º TESOUREIRO
07	WANDERLEY SÁ SOUZA	DIRETOR SOCIAL
08	FURTUNATO GOMES DE SOUSA	CONSELHEIRO
09	EZEQUIEL DOS REIS PEREIRA	CONSELHEIRO
10	RUBENILDA DIAS FERNANDES	CONSELHEIRA
11	ROGÉRIO FRANÇA MENDES	SUPLENTE
12	JOSÉ AUGUSTO LIMONGI DA SILVA	SUPLENTE
13	JANILDO FRANCISCO DE SOUSA	SUPLENTE
14	MARCOS ARAUJO MACEDO	SUPLENTE
15	ELSON LOPES DA SILVA	SUPLENTE
16	LEOMIR FERREIRA DOS SANTOS	SUPLENTE
17	ITAMAR DA ROCHA MARINHO	SUPLENTE
18	ROBERTO DIAS CANDIDO	SUPLENTE
19	RAIMUNDO ALVES DA SILVA	SUPLENTE
20	HERIVELTON RUFINO SANTOS	SUPLENTE

Sendo assim, faço saber em especial aos sócios aptos a votarem conforme estabelecido o Estatuto social do sindicato que o processo eleitoral do SINTRUR será realizado com CHAPA ÚNICA no dia 21 de julho de 2024, das 8h às 17h, na sede da entidade, sito a Av. Nazaré Filgueiras, 6045 B – Alvorada, nesta Cidade de Boa Vista-RR.

Boa Vista-RR, 16 de Julho 2024

JOSÉ SIPAUBA DA SILVA
Presidente da comissão eleitoral do SINTRUR

Av. Nazaré Filgueiras, 6045 B – Alvorada – Boa Vista-RR - Cep. 69.317-185
E-mail: sinturr@hotmail.com.br, Fones: (69) 3625 9781
CNPJ: 22.899.736/0001-86 - C/ÓRGO SINDICAL - 008249-05398 - 5 - CNES: 240.00.001.245/92-69

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

LICENÇA AMBIENTAL INSTALAÇÃO Nº 07/2024

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia – SEMMACT, em conformidade com o disposto com a FEMARH sob nº 003 de 2014 e disposto na Lei Municipal nº 138/2012, e no uso de competências delegadas pela Lei Complementar nº 140/2011, que trata sobre as Competências dos Entes Federativos, no que tange as questões ambientais e em acordo com a Resolução do CONAMA Nº 237/97, que define as atividades passíveis de Licenciamento Ambiental e define o Município como responsável pelo Licenciamento Ambiental no âmbito local, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituídas através desta Resolução, resolve Licenciar para o Empreendimento abaixo descrito.

EMPREENDEDOR: RJP EMPREENDIMENTO EIRELLI LTDA
C.N.P.J.: 12.092.312/0001-51
ENDEREÇO: AV. BENJAMIM CONSTANT, Nº 1884, SALA 02 CENTRO.
MUNICÍPIO: BOA VISTA-RR.

ATIVIDADE: LICENÇA INSTALAÇÃO- LI Para a atividade de Recuperação de Vicinal Ametista, Vicinal Mutamba, Vicinal Guariba, Vicinal, Vicinal Ponta da Serra, Vicinal Nova União, Vicinal Ereu e Vicinal Juraci no Município de Amajari, com coordenadas: N 03°40'28.8" e W 061°17'55.5" e N 03°43'46.8" e W 061° 44'07.3". Com as seguintes restrições: esta Licença só é válida somente para as atividades supracitadas. Qualquer alteração deverá ser comunicada a este órgão. Observada as condições descritas no verso deste documento.

Esta licença é válida por um Período de 02 anos a contar da presente data conforme Processo de Nº 00176/2024. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

AMAJARI-RR, 19 de Junho de 2024.

Edmar Macedo de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia
Decreto nº 128/2024

OBSERVAÇÃO:
O cumprimento desta Licença Instalação - LI não abrangirá as áreas indígenas ou áreas protegidas, pois para licenciar essas áreas é necessário comunicar os órgãos Federais como: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e Fundação Nacional do Índio - FUNAI a solicitar autorizações e Licenças.

CONDICIONANTES

- Conforme Instrução Normativa nº 15 do IBAMA, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, solicitamos que o empreendedor apresente a manifestação emitida pelo IBAMA, no prazo 60 (sessenta) dias, para a regularização da atividade a ser instalada no local;
- Esta Licença de Instalação - LI, dá respeito às condições ambientais para fase de Instalação do empreendimento e não substitui outras licenças, autorizações, manifestações, relatórios ou laudos que sejam necessários para o Planejamento e Instalação da atividade;
- Esta Licença de Instalação - LI - aprova somente a concepção do empreendimento e não a supressão vegetal;
- Toda e qualquer alteração no empreendimento deverá ser solicitada/requerida a esta Secretaria;
- Comunicar a esta Secretaria, imediatamente, em caso de ocorrência de qualquer acidente que venha causar riscos de dano ambiental;
- Outras condições, exigências e restrições poderão ser estabelecidas por esta Secretaria a qualquer tempo;
- Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente para as mesmas;
- Esta licença não exime o empreendedor de obtenção de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do cadastro de uso insignificante, se for o caso;
- Esta licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
- Esta licença não autoriza o empreendedor à extração Mineral (Pigarra), sendo assim o empreendedor tem obrigação em procurar o órgão competente para autorizar a extração Mineral (Pigarra) e apresentar no prazo de 60 dias a autorização de extração Mineral (Pigarra).

Rua Albino Tavares, s/n Centro- Vila Brasil - Amajari
Email – meioambienteamajari@gmail.com

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - COMPLEMENTAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023
PROCESSO: 20101.02142/2023.37 – SESAU

O Agente de Contratação da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratos – COSELCA, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público o resultado do certame licitatório referente ao objeto supracitado, cujo objeto é a **Eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS DO GRUPO 19 – TEXTÉIS, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA NO EXERCÍCIO 2023**, conforme discriminado a seguir:

CNPJ	EMPRESAS VENCEDORAS / ADJUDICADAS	ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
16.611.943/0001-90	BOA VISTA HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	33, 40, 49, 51 e 53	R\$ 233.853,11
09.222.411/0001-04	CENTRALMIX COMERCIAL LTDA	17	R\$ 36.000,00
11.463.608/0001-79	ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	10 e 32	R\$ 1.950.355,00
41.326.932/0001-06	MED LAB COMERCIAL LTDA	43 e 52	R\$ 70.209,00
03.596.923/0001-46	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	38	R\$ 35.555,16
20.035.686/0001-63	ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11, 13 e 36	R\$ 143.595,48
27.130.979/0001-79	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37, 39, 42, 55, 57 e 59	R\$ 5.581.347,64
45.030.413/0001-57	V B P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	5, 9, 50 e 54	R\$ 186.783,40
42.038.727/0001-08	SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	60 e 62	R\$ 79.385,81
Valor Total: R\$ 8.317.084,60 (oito milhões, trezentos e dezessete mil oitenta e quatro reais e sessenta centavos).			

Demais informações encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre – Consultas – Atas de Pregão – Código da USA nº 456961.

Boa Vista – RR, 17 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
Agente de Contratação/Pregostor – COSELCA/SESAU
(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)

banco BRB **Editais de Leilão Público de Venda de Imóveis – Alienação Fiduciária Leilão Extrajudicial nº 033/2024**

Tiago Tessler Blecher, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCIS-DF sob o nº104, comunica a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizado pelo credor fiduciário BRB – Banco de Brasília S/A, CNPJ 00.000.208/0001-00, com sede em Brasília –DF, promoverá a venda em Leilão Público on-line, do tipo "Maior Lance ou Oferta", observado o preço mínimo dos imóveis abaixo descritos, com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e no Decreto 21.981/1981, nas seguintes condições: Descrição do Imóvel: Lote de terras urbano, nº 168 da Quadra nº 19, Bairro Canarinho, Zona 06, na Cidade de Boa Vista/RR, matriculado sob nº 43.125, do Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR. **Observação: É parte integrante do presente Edital a Certidão de Matrícula 43.125; em caso de divergência, prevalecerá as informações constantes da referida Certidão. 1 – Situação Física:** O imóvel é otergido "ad corpus", nas condições, inclusive de ocupação, em que se encontram: **2 – Data e hora dos leilões:** 1º Leilão em 29.07.2024, às 14:00 horas, e não ocorrer arrematação no primeiro leilão, será realizado o 2º Leilão em 30.07.2024 às 14:00 horas; **3 – Local dos Leilões:** no site www.webleiloes.com.br **4 – Preços Mínimos:** 4.1. Na primeira sessão do leilão, em 29.07.2024, às 14:00 horas quando serão aceitos lances mínimo de R\$ 2.200.000,00, (dois milhões e duzentos mil reais). 4.2. Na segunda sessão do leilão, em 30.07.2024, às 14:00 horas quando serão aceitos lances mínimo de R\$ 2.463.091,32 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e noventa e três e dois centavos) **5 – Outros encargos:** Correrão por conta do arrematante: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação referente à comissão do Leiloeiro; ITBI; emolumentos cartorários, inclusive a lavratura de escritura se for o caso. Os tributos e dívidas condominiais a vencerem após a data de arrematação serão de responsabilidade do arrematante. **6 – Forma de Pagamento:** À vista. **7 – Desistência:** Não será admitida desistência. Serve o presente Edital para intimar o devedor abaixo, do presente leilão a devedora fiduciante NUVEO TECHNOLOGIES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.632.511/0001-21, com sede Avenida Angélica Andar 5 Salas 106/107/108 - Bairro Consolação – São Paulo-SP - CEP 01227-200, do sócio administrador da empresa e avaliata JOSÉ FLAVIO TADEU JUSTINO PEREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 310.683.268-16 e da Cédula de Identidade nº 350077058 SSP/SP, de sua esposa MARTA CRISTINA DI DONATO PEREIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens empresária, portadora do CPF nº 362.976.058-90 e da Carteira de Habilitação nº 0381689276 DETRAN/SP, residentes e domiciliados na Rua Irmão Lucas nº 43 – Pinheiros – São Paulo/SP; do avaliata ANTONIO CARLOS DA SILVA SENRA FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 349.846.978-90 e da cédula de identidade nº 342603371 SSP/SP, de sua esposa KAROLINE DELL DUCAS SENRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens empresária, portadora do CPF nº 332.884.098-28 e da cédula de identidade nº 40470920 SSP/SP, residentes e domiciliados na Rua Desembargador Edgard de Moura Bittencourt Bloco E8 Apartamento 04 – Vila Virgínia – Ribeirão Preto/SP; e dos intervenientes garantantes RODRIGO DE HOLLANDA MENEZES JUCA, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 539.625.081-04 e do documento de identificação nº 00874442519 DETRAN/RR, casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens com MARIANA DO VALLE JUCA, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 311.407.768-43 e do documento de identificação nº 03050972501 DETRAN/RR, residentes e domiciliados na Rua Marina Do Rio Branco, Quadra 19, Zona 6 nº 168, Canarinho – Boa Vista/RR.

Informações: contato@webleiloes.com.br ou pela central de atendimento via (11) 97380-8462/ (11) 0800580 3056.

AVISO DE LICITAÇÃO – 002/2024

A Fundação São Vicente de Paulo abriu processo de compra conforme abaixo:

PROCESSO	OBJETO
019/2024	Material Gráfico – Reuniões CONLOSI
020/2024	Material de Consumo – Capacitação Diagnóstico de Malária

Os interessados devem comparecer na sede da fundação na Av. Nossa Senhora da Consolata, 229 – São Pedro (Edifício João do Vale – sala 1) procurar o Sr. Aldemar no período de 18 a 30/07/2024 (de segunda-feira a sexta-feira).

Prazo para entrega da proposta: 30/07/2024 (até as 18:00h)

MCUXI CONTAINERS & ENTULHOS


98125-2100

98115-1000
99130-1002

98115-1000
99130-1002

98115-1000
99130-1002

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM RORAIMA



AVISO DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2024 – SRP
Tipo: Menor Preço Por Lote

1 – OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CURSOS E AÇÕES EDUCACIONAIS DOS EIXOS TURISMO & HOSPITALIDADE E PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA DAS UNIDADES SENAC/RR.
2 – ABERTURA DA LICITAÇÃO: Às 15h (quinze horas) do dia 29/07/2024, na Sede Administrativa do SENAC, localizada na Rua Doutor Araújo Filho, n.º 947, 3º Andar, Centro, em Boa Vista/RR.
3 - RETIRADA DO EDITAL: O edital está disponível gratuitamente no site www.rr.senac.br ou poderá ser retirado junto à CPL, no endereço acima indicado, mediante apresentação de dispositivo de armazenamento de dados e carimbo do CNPJ.

Boa Vista/RR, 18 de julho de 2024.

Yury João de Araujo Gadelha
Presidente da CPL

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM RORAIMA



AVISO DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2024- SRP
Tipo: Menor Preço Por Lote

1 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS PARA KIT DE PRIMEIROS SOCORROS PARA ATENDER AS UNIDADES DO SENAC RORAIMA.
2 – ABERTURA DA LICITAÇÃO: Às 15h (quinze horas) do dia 30/07/2024, na Sede Administrativa do SENAC, localizada na Rua Doutor Araújo Filho, n.º 947, 3º Andar, Centro, em Boa Vista/RR.
3 - RETIRADA DO EDITAL: O edital está disponível gratuitamente no site www.rr.senac.br ou poderá ser retirado junto à CPL, no endereço acima indicado, mediante apresentação de dispositivo de armazenamento de dados e carimbo do CNPJ.

Boa Vista/RR, 18 de julho de 2024.

Yury João de Araujo Gadelha
Presidente da CPL



Precisando

vender ou alugar?

Anuncie! CLASSIFOLHA



3623-8806



classi.folhabv.com.br

**CHEGA DE
FAKE NEWS**

NOTÍCIA DE VERDADE
É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE:
WWW.FOLHABV.COM.BR

FOLHA BV